ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 4.979/2020 – PMVX, 13 de outubro de 2020.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Interino de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **MURILO FERREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

D E C R E T O:

Art. 1° - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) **MARIA BENEDITA BATISTA DOS SANTOS,** no Cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL V – DAS 1**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **06 de outubro de 2020.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de outubro de 2020.

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal Interino de Vitória do Xingu-PA